

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA  
5º COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR**

---

Edital nº 008 – CLOPC

Em 22/01/2026

**EDITAL nº 008/2025 – CLOPC – FOZ DO IGUAÇU  
“ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2025-2026”**

**DIVULGAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E  
CHAMADA COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 5º Colégio da Polícia Militar do Paraná – (CLOPC – FOZ DO IGUAÇU), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa, consoante os itens 2.1, 2.2, 3.7, 3.8, 3.9 e 4 todos constantes no edital inaugural deste certame e diante do contido no Edital nº 005/2025 – CLOPC – 5º CPM, que divulgou a classificação dos candidatos aprovados neste processo classificatório, torna público o que segue:

Considerando o **não comparecimento na data estipulada para efetuarem a matrícula, bem como a desistência da matrícula por parte do candidato(a)**, alguns candidatos foram desclassificados do certame, conforme previsão no Edital 001/2025 - DEC; Nota nº 063/2025-DEC/1; Edital nº 005/2025 – CLOPC; Edital nº 007/2025 – CLOPC motivando o chamamento dos candidatos suplentes, seguindo os critérios previstos no edital inaugural.

Para tanto a matrícula acontecerá na Sede do 5º Colégio da Polícia Militar, sito à Avenida Jorge Schimmelpfeng, 351, Centro da cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, nas datas abaixo, o não comparecimento do responsável na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado:

- Dia 28 de janeiro de 2026, das 14h às 17h para os candidatos da chamada complementar do 6º ano do Ensino Fundamental e 1º série do Ensino Médio.**

## **1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:**

### **1.1 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ENSINO MÉDIO:**

Conforme o disposto no Edital nº 001/2025 – DEC e Edital nº 007/2025 – CLOPC, devido o **não comparecimento na data estipulada para efetuarem a matrícula**, os desclassificados são:

#### **1.1.1 ENSINO MÉDIO – VAGAS COMPLEMENTARES.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
250395	ANA CAROLINA SALES MARTINS

### **1.2 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS ENSINO FUNDAMENTAL:**

Conforme o disposto no Edital nº 001/2025 – DEC e Edital nº 005/2025 – CLOPC, devido a desistência da matrícula por parte do candidato(a), os desclassificados são:

#### **1.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL – VAGAS COMPLEMENTARES:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
250445	MIGUEL HIROSHI KOGUCHI DE OLIVEIRA SILVA

## **2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS**

### **2.1 CANDIDATOS CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR ENSINO MÉDIO:**

Conforme o disposto no item 3.9 do Edital nº 001/2025 – DEC, e tendo em vista a desclassificação dos candidatos supramencionados no item 1 do presente Edital, os candidatos de convocação complementar para matrícula são:

#### **2.1.2 ENSINO MÉDIO – VAGAS COMPLEMENTARES:**

**Matrícula dia 28 de janeiro de 2026, das 14h às 17h para candidatos da chamada complementar.**

<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
8	250111	DIOGO SABOIA ESTANISLAU

### **2.2 CANDIDATOS CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR ENSINO FUNDAMENTAL:**

Conforme o disposto no item 3.9 do Edital nº 001/2025 – DEC, e tendo em vista a desclassificação dos candidatos supramencionados no item 1 do presente Edital, os candidatos de convocação complementar para matrícula são:

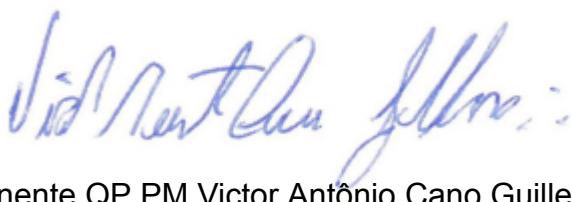
#### **2.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: VAGAS COMPLEMENTARES.**

**Matrícula dia 28 de janeiro de 2026, das 14h às 17h para candidatos da chamada complementar.**

<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
9	250700	MARIA CLARA DE OLIVEIRA CARDOSO

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo Processo Classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2025 - DEC, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2026, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo.
- b. Os responsáveis devem observar o previsto no item 3.8 do Edital 001/2025 - DEC no que tange aos documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.
- c. Com referência ao item 3.8, letra "a", inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2025.
- d. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.
- e. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundada em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2026 e os subsequentes.
- f. É uma exigência para a realização da matrícula, a apresentação da Declaração de Vacinação do Candidato aprovado.



Subtenente QP PM Victor Antônio Cano Guillen  
**Presidente da Comissão Local de Organizadora**